

PORTARIA Nº 376, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A BACHARELA ANA FLORA FRANÇA E SILVA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria deste tribunal, e considerando o contido no pad nº 9205/2014, resolve:

I - DISPENSAR, a partir da data da publicação, a servidora SILVANA SILVA DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Orçamento, FC -01.

II - DISPENSAR, a partir da data da publicação, a servidora GISELE RECKZIEGEL FONTOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Licitações e Contratos, FC -01.

III - DESIGNAR, a partir da mesma data, a servidora SILVANA SILVA DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Licitações e Contratos, FC -01.

IV - DESIGNAR, a partir da mesma data, a servidora GISELE RECKZIEGEL FONTOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Orçamento, FC -01.

ANA FLORA FRANÇA E SILVA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.130, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 23.303/2014, resolve:

Ceder o servidor Luiz Fernando de Souza Messina, matrícula 309.117, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a fim de exercer o cargo em comissão denominado Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete do Deputado Rodrigo Delmasso, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo e do cargo em comissão para o órgão cessionário, mediante o repasse de verbas destinadas ao gabinete parlamentar, a partir de 02/01/2015.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA 11.636/2013, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA ELOI RODRIGUES VERAS, Matrícula 311.071, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Função Comissionada de Assistente, FC-02, até 1º/04/2015, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, ficando convalidado o período de 10/9/2014 até a data de publicação desta.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 22.531/2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da servidora DANIELLE ROCHA ALEXANDRE, matrícula N. 314.898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Credenciamento e Fiscalização/SUA-BE/SEAB, no período de 25 de novembro de 2014 a 5 de dezembro de 2014, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual, efetivada por meio da Portaria GPR Nº 2.115 de 22 de dezembro de 2014, publicada no DOU do dia 29 subsequente, à fl. 65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 23.284/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar KATIA SIRLENE PIVA, matrícula N. 309.675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete de Desembargador N. 01.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito IVANEIDE FRANCA RIBEIRO, matrícula N. 315.565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete de Desembargador N. 01, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 5ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 3º Designar a Bacharela em Direito IVANEIDE FRANCA RIBEIRO, matrícula N. 315.565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador, do Gabinete de Desembargador N. 01, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada KATIA SIRLENE PIVA, matrícula N. 309.675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 761/2014, bem como no P.A. nº 21.452/2014, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 16 de dezembro de 2014, em virtude de sua ocupante, MARIA LUIZA PONTES FERREIRA, matrícula nº 318.723, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 985, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas por meio da PORTARIA TRT-DG n. 148/2013, resolve:

EXONERAR, a pedido, com fundamento no caput do artigo 34 da Lei n. 8.112/1990, a partir de 06.01.2015, o servidor MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO FILHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 03, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

SERGIO MARIO DO NASCIMENTO AGUIAR

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões LiberaisCONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, composta pelos seguintes membros:

I - Maria Eliana Madalozzo Schieferdecker CRN-8 439

II - Andréa Bonilha Bordin CRN-8 926

III - Raul von der Heyde CRN-8 555

Parágrafo Único. A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pela nutricionista Maria Eliana Madalozzo Schieferdecker.

Art. 2º. O Concurso Público, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA BARBOSA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, bem como pelo seu Regimento Interno e tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 524/2013 do CFN, resolve:

Art. 1º - Alterar a numeração da Portaria nº 14/2014 publicada no DOU, seção 2 em 16/10/2014: De Portaria CRN9 nº 14/2014 para Portaria CRN9 nº 15/2014.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

BEATRIZ LEANDRO DE CARVALHO
PresidenteELISABETH CHIARI RIOS NETO
Secretaria

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXERCÍTO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1-SSIP/2, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO MILITAR, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEp nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar pública e fazer saber a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que será executada, a partir do mês de janeiro de 2015, a suspensão do benefício de pensão da pensionista civil SILVIA MARIA ARROJO, matrícula SIAPE nº 0.600.105 e CPF nº 083.931.198-20, vinculada na Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas da 2ª Região Militar, motivada pelo não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o seu recadastramento anual, no mês de outubro de 2014. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante o comparecimento pessoal da interessada, na Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas da 2ª Região Militar, sita à Avenida Sargento Mário Kozel Filho nº 222, Ibirapuera, São Paulo/SP, de 2ª à 5ª feiras, no período das 08:00 às 15:30 h, portando a documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEp nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013. Para que chegue ao conhecimento da interessada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que não possa alegar ignorância, publica o presente edital, na forma e sob as penas da Lei.

Cel. MARCELO MARTINS
Resp. p/ ComandoMINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOSEDITAL Nº 31, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEp/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação da pensionista que efetuou sua atualização cadastral, bem como terá o pagamento de seu benefício restabelecido, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa nº 1/2013-SEGEp/MP.

2. O crédito suspenso será restabelecido na folha de pagamento do mês de janeiro de 2015.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Benefício
01	Iraci Félix dos Santos	653.545.165-87	06336169	Pensionista

JOSÉ WAGNER LIMA BELCHIOR